

Programa Brasileiro  
GHG Protocol



## Inventário de emissões de gases de efeito estufa



Ano inventariado: 2022





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**Nome fantasia:** TRT 13ª Região

**CNPJ:** 02.658.544/0001-70

**Sector econômico:** Administração pública, defesa e seguridade social

**Subsetor:** Administração pública, defesa e seguridade social

**Endereço:** Av. Corálio Soares de Oliveira - S/N - Próximo da Praça da Independência - Centro - João Pessoa - PB - 58013-260

**Responsável pela publicação do inventário:** Jackson Bertamoni de Lima  
(jblima@trt13.jus.br)

### Informações institucionais

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT13) faz parte da Justiça Federal do Brasil. Tem jurisdição no Estado da Paraíba sobre os casos que envolvem relações de trabalho, tais como questões entre empregadores e empregados, reclamações trabalhistas, dissídios coletivos, acidentes de trabalho, entre outros. Seu principal objetivo é promover a justiça e a equidade nas relações laborais, garantindo o cumprimento das leis trabalhistas e assegurando os direitos dos trabalhadores.

A missão institucional do TRT13 é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

## Dados do inventário

Responsável pela elaboração do inventário

Jackson Bertamoni de Lima

E-mail do responsável

jblima@trt13.jus.br

Ano do inventário

2022

Verificação

O inventário foi verificado por terceira parte: Sim

Organismo verificador: BENRI - Classificação da Produção de Açúcar e Etanol Ltda

Responsável pela verificação: Sérgio Roberto Bastos de Carvalho (srg.carv@terra.com.br)

Tipo do inventário

Completo



# 1. Limites do inventário

## Limites Organizacionais

Abaixo é apresentada uma lista das unidades da organização e de empresas controladas incluídas neste inventário. É obrigatório o relato desagregado das emissões das unidades que possuem emissões de escopo 1 iguais ou superiores a 10.000 tCO<sub>2</sub>e por ano. O relato das emissões das outras unidades, assim como o de empresas controladas, é opcional. As emissões desagregadas por unidades podem ser encontradas na Seção 2.7 - Emissões por unidades de operação.

Legenda:

**M** Matriz    **C** Controlada    **U** Unidade

[ A matriz possui o controle operacional? | % de participação societária referente à Matriz ]

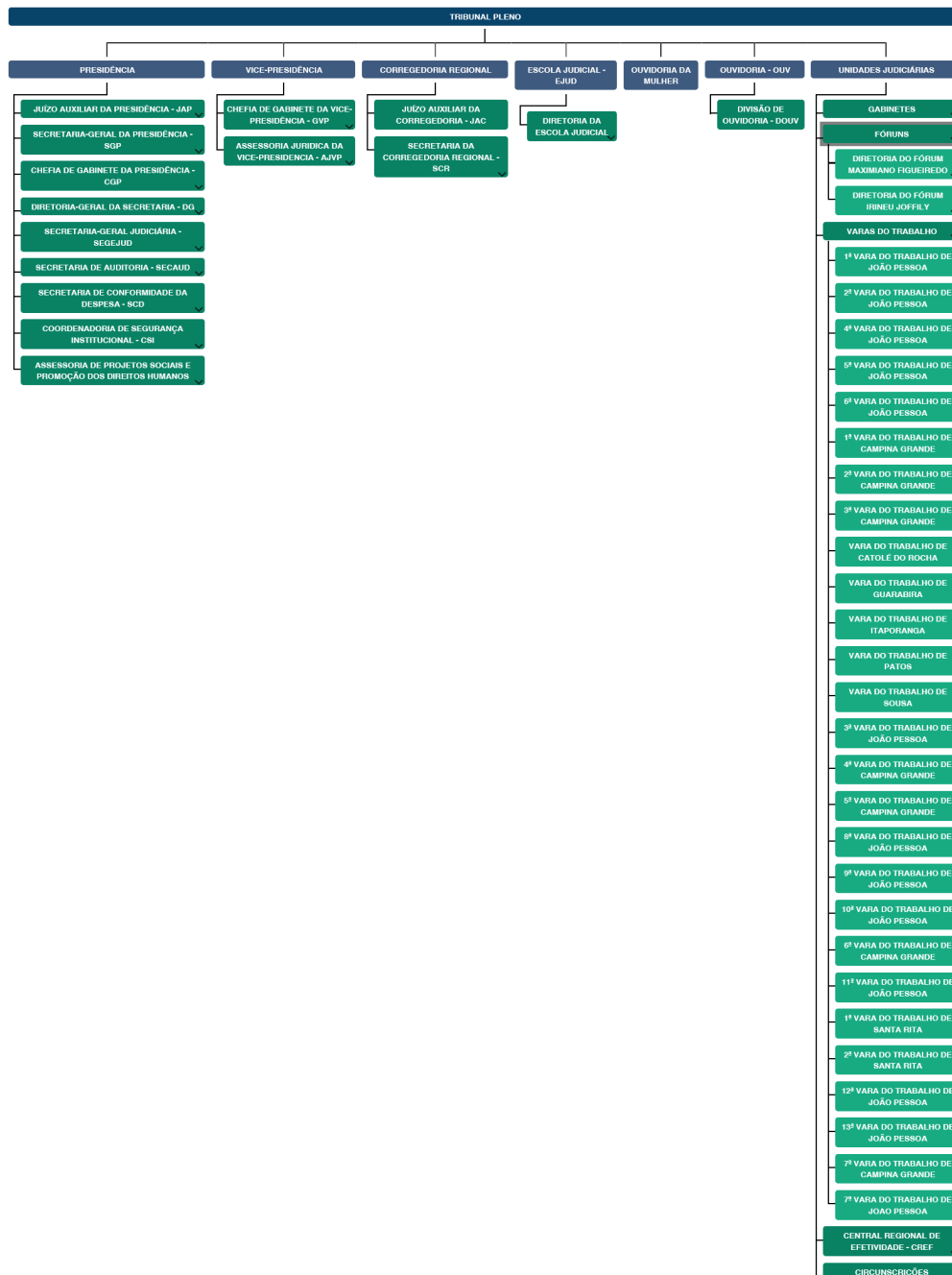
**M** TRT 13ª Região

## 1.1 Qual abordagem de consolidação foi utilizada no inventário? Relato de emissões sob a abordagem de Controle Operacional.

## 1.2 Organograma

### Organograma

Expandir tudo



## Limites Operacionais

### 1.3 Limites operacionais relatados no inventário

#### **Escopo 1**

Combustão móvel  
Combustão estacionária  
Fugitivas

#### **Escopo 2 - Abordagem baseada na localização**

Aquisição de energia elétrica

## 2. Emissões

### Controle Operacional

#### 2.1 Resumo das emissões totais

GEE	Em toneladas do gás				Em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente (tCO <sub>2</sub> e)			
	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem baseada na localização	Escopo 2 - Abordagem baseada na escolha de compra	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem baseada na localização	Escopo 2 - Abordagem baseada na escolha de compra	Escopo 3
CO <sub>2</sub>	18,281	78,586	0,000	0,000	18,281	78,586	0,000	0,000
CH <sub>4</sub>	0,001	0,000	0,000	0,000	0,028	0,000	0,000	0,000
N <sub>2</sub> O	0,002	0,000	0,000	0,000	0,530	0,000	0,000	0,000
HFC	0,090	0,000	0,000	0,000	171,892	0,000	0,000	0,000
PFC	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SF <sub>6</sub>	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
NF <sub>3</sub>	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Total</b>					<b>190,731</b>	<b>78,586</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>

#### 2.2 Emissões de Escopo 1 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO <sub>2</sub> e)	Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico (t)	Remoções de CO <sub>2</sub> biogênico (t)
Combustão móvel	16,906	5,244	0,000
Combustão estacionária	1,919	0,080	0,000
Fugitivas	171,906	0,000	0,000
<b>Total</b>	<b>190,731</b>	<b>5,324</b>	<b>0,000</b>

## 2.3 Emissões de Escopo 2 desagregadas por categoria

### Abordagem baseada na localização

Categoria	Emissões (tCO <sub>2</sub> e)	Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico (t)	Remoções de CO <sub>2</sub> biogênico (t)
Aquisição de energia elétrica	78,586	0,000	0,000
Total	78,586	0,000	0,000

## 2.4 Emissões de Escopo 3 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO <sub>2</sub> e)	Emissões de CO <sub>2</sub> biogênico (t)	Remoções de CO <sub>2</sub> biogênico (t)
Total	0,000	0,000	0,000

## 2.5 Outros gases de efeito estufa não contemplados pelo Protocolo de Quioto

Gás	Emissão (tCO <sub>2</sub> e)
HCFC-22 (R22)	71,808

## 2.6 Emissões fora do Brasil

Não foi relatado.

## 2.7 Emissões por unidade

Não foi relatado.



## 3. Métodos

### 3.1 Métodos e/ou ferramentas intersetoriais

Foi utilizado algum método e/ ou ferramenta inter-setorial além daquelas fornecidas pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado.

### 3.2 Métodos e/ou ferramentas para setores específicos

Foi utilizado algum método e/ ou ferramenta para setores específicos?

Não foi utilizado.

### 3.3 Fatores de emissão

Foi utilizado algum fator de emissão diferente daqueles sugeridos pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado.

## 4. Outros Elementos

*Campos de preenchimento opcional*

4.1 Informações sobre a performance da organização, em comparação com benchmarks internos (ex: outras unidades) ou externos (ex: organizações do mesmo setor).

Não foi relatado.

4.2 Descrição de indicadores de emissão de GEE para as atividades da organização. Por exemplo, tCO<sub>2</sub>e/produtos fabricados.

Não foi relatado.

4.3 Descrição de estratégias e projetos para a gestão de emissões de GEE.

Não foi relatado.

4.4 Informações sobre contratos com clientes e fornecedores que incluam cláusulas vinculadas à elaboração de inventários de GEE e/ou ao envio de informações relacionadas.

Não foi relatado.

4.5 Informações sobre incertezas, exclusões de fontes de dados e outras características da elaboração do inventário.

Não foi relatado.

4.6 Descrição sobre ações internas para melhoria da qualidade do inventário de GEE. Por exemplo, sistematização da coleta de dados, contratação de verificação externa, etc.

Não foi relatado.

4.7 Informações sobre a compra de energia elétrica oriunda de fonte renovável.

Quantidade em MWh	Fonte de geração	Instrumento de rastreamento da origem	Informações adicionais	Informação pública
-------------------	------------------	---------------------------------------	------------------------	--------------------

4.8 Informações sobre autoprodução de energia oriunda de fonte renovável para consumo próprio.

Quantidade em MWh	Fonte de geração	Informações adicionais	Informação pública
189,727	Solar		Sim

4.9 Informações sobre o estoque de carbono, em toneladas, de sua organização em 31 de dezembro do ano inventariado.

Não foi relatado.

## 5. Compensações e reduções

*Campos de preenchimento opcional*

### 5.1 Compensação de emissões

A organização possui projetos de compensação de emissões?

Não foi relatado.

### 5.2 Reduções de emissões

A organização possui projetos de redução de emissões?

Não foi relatado.

## Declaração de Verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa

### Programa Brasileiro GHG Protocol

Esta **Declaração de Verificação**<sup>1</sup> documenta que o Organismo de Verificação (OV) citado abaixo realizou as atividades de verificação de acordo com as *Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol* e a norma ABNT NBR ISO 14064-3:2007.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Organismo de Verificação (OV)	Organização Inventariante (OI)
Nome do OV: <b>BENRI Classificação da Produção de Açúcar e Etanol Ltda.</b>	Nome da OI: <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO</b>
Nome do verificador líder: <b>SERGIO CARVALHO</b>	Nome do responsável pelo inventário: <b>Jackson Bertamoni de Lima</b>
E-mail: <b>srg.carv@terra.com.br</b>	E-mail: <b>jblima@trt13.jus.br</b>

As emissões de gases de efeito estufa (GEE) informadas pela Organização Inventariante em seu inventário de emissões, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de **2022**, são verificáveis e cumprem os requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocol, detalhados nas *Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol de Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa* (EPB).

### Nível de Confiança

O Organismo de Verificação (OV) atribuiu o seguinte nível de confiança ao processo de verificação:

<input checked="" type="checkbox"/> Verificação com nível de <b>confiança razoável</b> “O inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de <b>2022</b> está materialmente correto, é uma representação justa dos dados e informações de GEE e foi elaborado de acordo com as EPB.” As limitações do processo de verificação foram: <b>não existem limitações</b>
<input type="checkbox"/> Verificação com nível de <b>confiança limitado</b> “Não há indícios de que o inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de _____ não esteja materialmente correto, não seja uma representação justa dos dados e informações de GEE e não tenha sido preparado de acordo com as EPB.” As limitações do processo de verificação foram: _____
<input type="checkbox"/> Inventário <b>não verificável</b> Incluir razão, por exemplo: “devido a erros de dados” ou “não está de acordo com as EPB”: _____

### Descrição do Escopo da Verificação

O inventário do ano de **2022** da organização inventariante foi verificado dentro do seguinte escopo:

Limites organizacionais	Limites operacionais
<input checked="" type="checkbox"/> Controle operacional <input type="checkbox"/> Participação societária	<input checked="" type="checkbox"/> Escopo 1 <input checked="" type="checkbox"/> Escopo 2 – abordagem baseada em localização <sup>2</sup> <input type="checkbox"/> Escopo 2 – abordagem baseada em escolha de compra <sup>2</sup> <input type="checkbox"/> Escopo 3

<sup>1</sup> Este modelo de Declaração de Verificação pode ser revisado a qualquer momento e a versão atualizada estará disponível no website do Programa Brasileiro GHG Protocol - [www.fgv.br/ces/ghg](http://www.fgv.br/ces/ghg)

<sup>2</sup> Para mais informações consulte a Nota técnica “Recomendações para a contabilização de emissões de escopo 2 em inventários corporativos de gases de efeito estufa no âmbito do Programa Brasileiro GHG Protocol”.

# APÊNDICE A

Foram excluídas da verificação: [as seguintes fontes /entidades jurídicas/ unidades operacionais/ etc.]

## Instalações visitadas

Listar todos os locais visitados durante a verificação e a data de cada visita.

Nome do local	Relação do local com a holding	Endereço	Data da visita
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO	Sede	Avenida Corálio Soares de Oliveira, S/N. Centro. João Pessoa/PB. CEP: 58013-260.	23/08/2023

## Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Controle Operacional

GEE	Emissão de GEE em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente (tCO <sub>2</sub> e)			
	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO <sub>2</sub>	18,281	78,586		
CH <sub>4</sub>	0,028			
N <sub>2</sub> O	0,530			
HFCs	171,892			
PFCs				
SF <sub>6</sub>				
NF <sub>3</sub>				
TOTAL	190,731	78,586		
CO <sub>2</sub> biogênico	5,324			

## Total de remoções verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Controle Operacional

# APÊNDICE A

	Remoção de CO <sub>2</sub> biogênico (tCO <sub>2</sub> e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO <sub>2</sub> biogênico				

Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Participação Societária (se aplicável)

	Emissão de GEE em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente (tCO <sub>2</sub> e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO <sub>2</sub>				
CH <sub>4</sub>				
N <sub>2</sub> O				
HFCs				
PFCs				
SF <sub>6</sub>				
NF <sub>3</sub>				
TOTAL				
CO <sub>2</sub> biogênico				

Total de remoções verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Participação Societária (se aplicável)

	Remoção de CO <sub>2</sub> biogênico (tCO <sub>2</sub> e)			
GEE	Escopo 1	Escopo 2 Abordagem baseada em localização	Escopo 2 Abordagem baseada em escolha de compra	Escopo 3 (se aplicável)
CO <sub>2</sub> biogênico				

## Comentários adicionais

Foram realizadas entrevistas com os responsáveis pelos processos geradores de emissões de GEE na unidade visitada.

## Conflito de interesse (CDI)

# APÊNDICE A

Eu, **SERGIO CARVALHO**, certifico que nenhum conflito de interesse existe entre a Organização Inventariante e o Organismo de Verificação, ou qualquer dos indivíduos membros da equipe de verificação envolvidos na verificação do inventário, conforme definido no capítulo 3.2.1 das *Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol*.

\_\_\_\_\_  
Sergio Carvalho, Verificador Líder

24/08/2023  
Data  Reconhecimento digital da assinatura<sup>2</sup>

## Conclusão do verificador sobre o inventário de emissões de GEE

Como responsáveis pelas atividades de verificação do inventário de GEE da organização inventariante, atestamos que as informações contidas neste documento são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Sergio Carvalho, Verificador Líder

24/08/2023  
Data  Reconhecimento digital da assinatura<sup>2</sup>

\_\_\_\_\_  
Cláudia Freitas, Revisor independente

24/08/2023  
Data  Reconhecimento digital da assinatura<sup>2</sup>

## Autorização

Eu, **Jackson Bertamoni de Lima**, aceito os resultados desta declaração de verificação.

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do representante da OI]

25/08/2023  
Data  Reconhecimento digital da assinatura<sup>3</sup>

## Revisão (se aplicável)<sup>4</sup>

Número de revisão:

Justificativa para a alteração:

## Equipe de verificação (opcional)

A equipe de verificação é composta pelos seguintes profissionais:

<sup>3</sup> Ao marcar a caixa "Reconhecimento digital da assinatura", concordo que esta declaração de verificação seja considerada "feita por escrito" e "assinada" para todos os fins e que quaisquer registros eletrônicos serão considerados "feitos por escrito". Renuncio expressamente a todo e qualquer direito de negar a obrigatoriedade jurídica, a validade ou a executoriedade desta declaração de verificação e de quaisquer documentos a ela relacionados com base em que tenham sido elaborados e concluídos eletronicamente.

<sup>4</sup> Caso a Declaração de Verificação tenha que ser refeita, este campo **deve** ser utilizado para informar o número de revisão do documento e a justificativa para a alteração.